

PORTARIA Nº 115/2017

De 1º de agosto de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 0103/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA**, portadora do CPF nº 819.415.364-68 e da Cédula de Identidade nº 705.964 SSP/PE **na condição de ESPOSA do ex-segurado AMARO JOSÉ DA SILVA**, ex servidor ativo no cargo de ARTIFÍCE, símbolo OP-04, nível – A, matrícula 1649, a contar da data do óbito, em **25 de junho de 2017**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de agosto de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência